



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2.014.

Aos Vinte e Cindo dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Vereador Valdecir Mora e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 11 de Junho de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente expôs que antes de iniciar os trabalhos do expediente, gostaria de dar boa noite a todos, Vereadores e munícipes que se faziam presentes. Comunicou à todos que depois do susto ocorrido na manhã de domingo, dia 15/06, pelo qual ficou um pouco afastado das suas atividades como Presidente desta Casa, a partir de terça-feira passada dia 24/06 já retornou à sua função e, que de forma gradativa iria conciliar a Presidência da Casa com sua reabilitação. Desde já, agradeceu aos amigos, familiares, Vereadores, funcionários. Agradeceu imensamente a preocupação de todos, as mensagens de apoio, de otimismo, as ligações, recados, enfim, todas as formas de solidariedade que recebeu em razão desse acidente ocorrido, e que, graças a Deus, não deixará nenhuma seqüela física, apenas a lição moral e espiritual de que devemos dar o verdadeiro valor ao dom da vida recebido. Alegou que gostaria de deixar registrado o seu profundo agradecimento aos profissionais que o atenderam e que, independente de cargo, função ou classe social, desempenham de forma brilhante e exemplar suas atividades: bombeiros, policiais rodoviários, aos médicos, enfermeiros, atendentes e demais profissionais da saúde do Hospital e Maternidade de Morretes e do hospital regional de Paranaguá. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 123/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às seguintes indicações: *Indicação 105 e 106/2014, ambas do Vereador Samuel Cordeiro Adriano, que sugeria o serviço de manutenção e patrolamento nas estradas das localidades do Barro Branco e Barreiros, informa que foi encaminhada a sugestão para atendimento da Secretaria de Infraestrutura. *Indicação 111 e 112/2014, ambas da Vereadora Luciane Costa Coelho, que sugeriam a colocação de braço de poste nas localidades do Central –



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Estrada da Refinaria e na Rua Almirante Frederico de Oliveira, onde especifica, responde que foram encaminhadas ao setor competente para atendimento. *Indicação 108 e 109/2014, ambas do Vereador Lucídio Lopes de Araújo Neto, sugerindo primeiramente a ampliação da rede de esgoto na localidade da Vila das Palmeiras, especificamente na Rua Adalberto Latuf, e a ampliação do fornecimento de água tratada na localidade do Pantanal, informa que encaminhou ofício de solicitação à SANEPAR. * Indicação 110/2014, do Vereador Elói Nogueira, que sugeria a ampliação da rede de água tratada na Colônia Marques, informa que encaminhou ofício à SANEPAR. Ofício nº 127 e 130/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas as seguintes atos do Legislativo: *Indicação 118 e 123/2014, a primeira do Vereador Elói Nogueira, que sugeria a limpeza e manutenção da valeta localizada na Rua Adalberto Latuf – na Vila das Palmeiras e a segunda do Vereador Airton Tomazi, sugerindo a manutenção da academia ao ar livre da Praça Benedito Antunes de Oliveira, informa que encaminhou à Secretaria de Infraestrutura para atendimento. *Indicação 120 e 125/2014, do Vereador Luciano Cardoso, que sugeria o patrolamento na Estrada das canavieiras e a segunda do Vereador Lucídio Lopes de Araujo Neto, que sugeria a revitalização da Praça da Vila das Palmeiras, informa que ambas foram encaminhadas aos setores competentes para programar atendimento. *Indicação 121 e 124/2014, dos Vereadores Airton Tomazi e Lucídio Lopes de Araujo Netto, sugerindo a colocação de luminárias na localidade do Sambaqui e na Ponte sobre o Rio Nhundiaquara, informa que foi encaminhado para as devidas providências. *Requerimentos 005 a 009/2014, todos do Vereador Maurício Porrua, foram encaminhados à Secretaria de Fazenda para atendimento. Ofício nº 131/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às seguintes atos do Legislativo: *Indicação 048, 058 e 093/2014, respectivamente da Vereadora Luciane Costa Coelho, que sugeria colocação de lâmpada na Raia Velha, do Vereador Elói Nogueira, que sugeria colocação de lâmpadas e patrolamento na Vila das Palmeiras e o último do Vereador Luciano Cardoso, sugerindo limpeza em valeta da Ponte Alta, informa que todos os serviços já foram executados. *Indicação 89/2014, do Vereador Airton Tomazi, sugerindo a poda de árvores da Rua XV de Novembro, informa que as mesmas foram cortadas na data de 04/06/2014. *Indicação 117/2014, do Vereador Tadaci Shiosaki, que sugeria serviços de pintura e manutenção da Casa Maria Bueno, no Porto de Cima, informa que estão aguardando parecer técnico pertinente à estrutura e oportunamente informará com quais verbas os serviços



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

serão realizados. Ofício nº 135/2014, do Gabinete do Prefeito encaminhando para os Vereadores as respostas da empresa SANEPAR, pertinente ampliação de rede de esgoto e água tratada, objeto de indicação dos Vereadores desta Casa. Ofício nº 029/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando as Leis nº 289 a 299/2014, devidamente sancionadas pela municipalidade e os Projetos de Leis Ordinárias nº 242 a 246/2014, para apreciação desta Casa. O Presidente solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Legislativo. Ofício 003/2014, em conjunto das Comissões Permanentes, solicitando a devolução ao Executivo, para adequação do Projeto de Lei nº 237/2014. O Presidente informou que o referido Projeto já foi devolvido à municipalidade para adequação, através do ofício 110/2014. O Presidente solicitou para que eu procedesse com a leitura de um ofício recebido de terceiro, pouco antes do início desta presente Sessão. “Programa Paraná Alfabetizado. Prezados Vereadores, através deste solicitamos à Vossas senhorias a colaboração no sentido de suprir as necessidades de materiais didáticos, quais sejam: cadernos, borrachas, lápis, etc. Para seu conhecimento contamos com dez turmas já em atividade e outras dez com previsão de início no mês de Agosto do corrente ano. Recebemos alguns materiais do Governo do Estado, mas não recebemos cadernos, que são de suma importância para o início dos trabalhos de alfabetização dos adultos matriculados no programa. Certos de contarmos com sua colaboração, desde já agradecemos. Atenciosamente, Loriane Tomazi, Coordenadora local. O Presidente expôs que antes de passar às Proposições e Projetos, solicitou para que o Secretário procedesse à leitura da Resolução Nº 020/2014, para ciência dos Vereadores e para que se iniciem os prazos e tramites legais pertinentes à CPI, solicitada pelo Vereador denunciante Maurício Porrua. Resolução Nº 020/2014. Súmula: “Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades no processo licitatório e pagamento na aquisição dos semáforos pela Prefeitura Municipal de Morretes”. O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, § 2.º e artigo 108, §2º do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º. Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Morretes que deverá apurar os seguintes fatos determinados: I - Denúncia de possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 117/2013 do Município de Morretes, que deu origem ao Pregão Presencial de nº 052/2013, e seus desdobramentos. II - Apuração da retenção do imposto devido pela Nota Fiscal conseqüente, validade da Nota Fiscal



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de Prestação de Serviços para Venda de Mercadorias, regularização fiscal da nota, bem como ramo de atividade da empresa vencedora pertinente com o objeto licitado. III – Legalidade de uma única empresa participante e vencedora do certame e demais questões pertinentes à forma licitatória utilizada. Art. 2º. É fixado o prazo de 120 (cento e vinte) podendo ser prorrogado conforme necessidade, dentro da Legislatura em curso. Parágrafo único – a despesa estimada para concretização dos trabalhos no prazo estipulado será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo ser requisitada nos termos do artigo 47 do Regimento Interno da Casa. Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito fica composta dos seguintes Vereadores Membros: Flávia Rebello Miranda (PT), Luciano Cardoso (DEM) e Airton Tomazi (PSC). E dos Vereadores Suplentes: Lucídio Lopes de Araujo Neto (PDT) e Valdecir Mora (PSL). Parágrafo único. Deverão os membros reunir-se para eleger o Presidente, Relator e Secretário da referida comissão, no prazo máximo de 24 horas contados a partir da ciência desta Resolução, bem como definir as datas de reunião. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Palácio Marumbi, Morretes, 25 de junho de 2014. Julio Cesar Cassilha, Presidente. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou questão de ordem com a finalidade de argumentar que o inciso III, do artigo 1º, da presente resolução, não tem necessidade. Expôs que a legalidade de uma única empresa participar do pregão da licitação é válida. Alegou que a forma utilizada, a de licitação, foi adotada corretamente. Expôs que o que se observou foi que a empresa não se encaixou no ramo de atividade, assim não poderia haver participado de tal licitação. O Presidente expôs que todas as denúncias realizadas foram devidamente contempladas nesta presente resolução. O Vereador Mauricio Porrúa alegou que não havia citado o referido inciso III, do artigo 1º, em seu requerimento, e nem após a Presidência o solicitar um ofício com as provas pertinentes, não foi levantada a questão da legalidade quanto à empresa. Alegou que simplesmente achava muito estranho uma empresa participar e dar desconto para ela mesma, o que já é contemplado pelo inciso II, do supracitado artigo. Salientou que não vê necessidade, mas se o Presidente e os integrantes da CPI também concordarem, não vê motivos para haver a mudança, mas que acha descabido. O Presidente expôs que se todos os integrantes da CPI concordarem o referido inciso seria excluído sem problema algum. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 119/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de melhorias na Rua da entrada do Bairro Ceasa, com colocação de material, e também realizar uma operação tapa buracos, para manter a qualidade das ruas. O Presidente encaminhou. Indicação N° 122/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para que estudem a possibilidade de asfaltar ou pavimentar a Rua Raquel Porcides Pires, na localidade do Bairro Sítio do Campo, conforme abaixo assinado elaborado pelos moradores da Rua citada. O Presidente encaminhou. Indicação N° 126/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar obras de manutenção em dois bueiros localizados na estrada que liga a localidade do Bairro Ponte Alta à localidade do Bairro América de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação N° 127/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar melhorias nas ruas do Bairro Sessmaria, com colocação de material, e patrolamento, e também se possível arrumar um local para os carros fazerem manobras, no final da rua após a Igreja Metodista. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 010/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis, cópia das Notas Fiscais da Empresa Agille Consultoria e Assessoria Público e Privada LTDA, juntamente com seus respectivos empenhos, conforme especifica. O Presidente expôs que considerando que a presente ordem do dia seria reservada para apreciação exclusiva do Projeto de Lei pertinente a LDO, nos termos do artigo 186, a presente proposição de requerimento seria encaminhada, independente de discussão para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 242/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 65/2014 - Repasse do SEDU. O Presidente solicitou que após parecer técnico, encaminhe-se para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei N° 243/2014 - Súmula: Autoriza o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 40/2014 - Repasse do SEDU. O Presidente solicitou que após parecer técnico, encaminhe-se para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 244/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Estrutura da rede de serviços de atenção básica de Saúde – Nacional. O Presidente solicitou que após parecer técnico, encaminhe-se para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 245/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional. O Presidente solicitou que após parecer técnico, encaminhe-se para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 246/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 2.547,15 (Dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente solicitou que após parecer técnico, encaminhe-se para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 241/2014 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões permanentes, Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente expôs que considerando que para apreciação de Projetos Orçamentários a ordem do dia deveria ser reservada à matéria, e encaminhou o referido projeto e seus pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação, uma vez que não existem mais matérias a serem apreciadas na presente ordem do dia. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que não. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou questão de ordem com a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

finalidade de deixar registrado, em referência às respostas do Executivo em relação aos requerimentos 005/2014 ao 009/2014, que a mesma não cessa o prazo do encaminhamento dos documentos dentro de trinta dias. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com a finalidade de justificar sua futura ausência nesta Casa de Leis. Expôs que passará por um procedimento cirúrgico, e que pede à Deus que sua recuperação seja o mais breve possível. O Presidente desejou toda a sorte e que Deus ilumine o Vereador neste percalço. O Presidente passou à ordem do dia com a 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 241/2014, e solicitou-me somente a leitura da súmula. Projeto de Lei Nº 241/2014 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 241/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 241/2014 em 1ª votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 1ª apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e o respondi que não. A Vereadora Flávia Miranda Rebello solicitou questão de ordem. A Vereadora Flávia Miranda Rebello iniciou saudando à todos que se faziam presentes. Expôs que o que a fez a pedir o uso da palavra nesta ocasião seria, inicialmente, dizer ao Presidente que o mesmo é bem vindo nesta Casa de Leis, independente de divergências políticas o ser humano deve ser sempre respeitado. Salientou que o Presidente tem que desenvolver suas funções durante os dois anos de seu mandato de forma integral, e desejou um restabelecimento rápido para uma volta plena às atividades. Alegou que gostaria de expor aos demais Vereadores que na última segunda-feira, a Casa recebeu a presença do representante da empresa Agille, responsável pela assessoria objetivando a criação da GESAS, neste município. Expôs que isso a preocupa desde o início dos rumores deste Projeto de Lei, e salientou que esta Casa não trabalha com rumores. Expôs que a assustou muito, trazer à esta Casa, o referido representante, sendo que o mesmo não estava à par da real tramitação do Projeto de Lei, este qual já deveria ser devolvido ao Executivo para as devidas adaptações e retificações observadas já de cara. Alegou que continua alerta e recebeu, na presente data, o processo licitatório completo da contratação desta citada empresa, e em análise prévia, já há uma grande preocupação, pois vendo o livro diário desta empresa, que é um dos requisitos para integrar a licitação, aponta gastos com a Prefeitura Municipal no ano de 2013. Expôs que ao procurar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estes gastos na licitação deste ano, não os encontrou. Salientou que tem de se tomar muito cuidado e responsabilidade no poder de fiscalização, para que assim, esta Casa, possa estar aprovando uma Lei que venha de encontro com as necessidades dos munícipes. Agradeceu à Presidência pela indicação para que esta Vereadora venha a integrar a CPI, pois é função desta Casa e de qualquer um dos Vereadores que a Integra, atender à este chamado com relação aos trabalhos desenvolvidos. Salientou que irá tentar fazer seu papel da melhor maneira possível e não quer que saia se dizendo por aí, que por esta Vereadora ser da oposição, a mesma irá fazer um trabalho para reprimir ou levantar o que não for verídico. Alegou que a função desta Casa é levantar a verdade, e se tudo estiver dentro da legalidade irá ser descrito em relatório. Alegou que todos integrantes desta Casa estão à trabalho do povo, este qual os elegeram para fiscalizar tudo o que é condizente com este município. Alegou que estará à disposição pelo maior tempo possível, para que os trabalhos se realizem com eficácia e agilidade. Alegou que gostaria de dizer ao Vereador Airton, em relação à sua proposição, que esta Vereadora também recebeu, na presente data, o pedido de poda em um determinado local da Rua XV. Alegou que muito se admira uma resposta, encaminhada à esta Casa, alegando que o referido serviço já fora realizado no dia 04/06/2014. Alegou que esta Vereadora foi solicitada em frente ao comércio da Senhora Simone e do Senhor Antonio (dentista), na presente data, que cobraram a poda de árvores. Salientou que ficou espantada ao ver o Executivo dizendo que este serviço já fora feito. Pediu ao Vereador Airton, este que é autor da proposição, para que a refizesse para se dar o devido atendimento à estes munícipes. Alegou que a partir da próxima semana esta Casa ficará um pouco mais triste, pois a funcionária Valeska Miranda estará, por motivos profissionais, deixando seu cargo. Salientou a presteza desta funcionária que tão bem atendeu à todos desta Casa, independente da legislatura e posição, com muita educação, assim mostrando todo o seu profissionalismo. Salientou que isso à deixa triste e alegre ao mesmo tempo, pois, profissionalmente, será um grande passo na vida, e que dará tudo certo devido à sua competência já conhecida e demonstrada. Encerrou alegando que a funcionária Valeska Miranda fará muita falta à esta Casa. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Expôs que gostaria de também parabenizar a funcionária Valeska Miranda pelos trabalhos desenvolvidos pela mesma nesta Casa, dando o devido atendimento à todos. Desejou toda a sorte e muito sucesso em sua nova caminhada profissional. Expôs que à pouco,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

havia recebido uma notícia triste, noticia esta de que um amigo acabava de falecer. Alegou que este amigo era Presidente da Associação dos Moradores da Floresta, mais conhecido como “Dico Capeta”, faleceu por problemas de saúde. Encerrou dando seus pêsames à família deste amigo e desejando que Deus abençoe tanto a vida desta família quanto a alma do de cujus. O Vereador Mauricio Porrua solicitou o uso da palavra. Expôs que gostaria de desejar ao Presidente uma breve recuperação, além de desejar toda a sorte ao Vereador Netto, este qual passará por intervenção cirúrgica. Desejou à funcionária Valeska Miranda muito sucesso em sua nova caminhada. Salientou que quando Presidente desta Casa empossou esta referida funcionária tendo toda a certeza de que a mesma iria desempenhar um belo papel profissional, e assim fez e esta fazendo. Encerrou desejando toda a sorte e que Deus ilumine a sua nova caminhada profissional. O Presidente expôs que gostaria, também, de agradecer à funcionária Valeska Miranda por todo o trabalho prestado à esta Casa, além de todo o aprendizado que este Presidente pode ter com a mesma. Salientou que a referida funcionária estará dando um passo importante em sua vida profissional e que a deseja toda a sorte do mundo. Antes de encerrar a presente Sessão, o Presidente expôs que gostaria novamente agradecer a todos o carinho e solidariedade que recebeu nesses dias difíceis por que passou e, novamente, deixar a mensagem de imensa gratidão pelas orações e pensamento positivos que recebeu, e pediu a Deus que dê em dobro tudo aquilo que me desejaram. Como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento e nada mais a ser discutido e apreciado, dei por encerrada a Décima Oitava Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

